



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"41/2020_CPR_E "Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de construção do Saneamento de Vilar de Mouros"

--- Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:

--- Sérgio Cadilha-----
--- Ana Dourado Ferreira-----
--- José Luís Gonçalves-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/06/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta euros):

FIRMAS CONVIDADAS
EMPATIA – ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, LDA.
Imperio, Arqueologia
Arqueologia e Património

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.	€ 12.500,00
Arqueologia e Património	€ 14.950,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.	€ 12.500,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente "Arqueologia e Património.", nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que não apresentou a certidão de registo permanente, conforme exigido na alínea c) do artigo 6.º do convite do procedimento – "Documentos que constituem a proposta.-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente "Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11.º do convite, o critério do mais baixo preço. -----

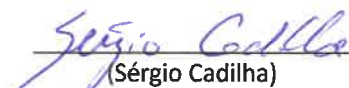


MUNICIPIO DE CAMINHA

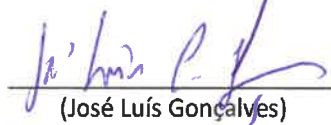
--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa "Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda..", pelo valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Sérgio Cadilha)


(Ana Dourado Ferreira)


(José Luís Gonçalves)